



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 004/2021

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No decorrer dos trabalhos anunciados no Aviso à Navegação n.º 02/2021, implementação do novo assinalamento da VND de Crestuma à eclusa de Carrapatelo (jusante) entre o km 42 e o km 50 da VND ainda decorrem, estando previstos a sua conclusão até dia 15 de janeiro de 2021, sexta-feira com os seguintes acréscimos:

Km 48 a 50

Cartas oficiais 26F12 Folha 8

Novas boias: 91L-97L Verdes

Novas boias: 88L-94L Vermelhas

Nesta intervenção as boias atuais terão a seguinte alteração:

Atual D4 – passará para 90L reposicionada

Atual D5 – passará para 95L reposicionada

Assim, reitera-se que toda e qualquer navegação na albufeira de Crestuma, deverá observar cuidados redobrados e velocidade adequada, prosseguindo a sua escala de navegação pelo eixo do canal, tendo em atenção a navegação à vista e os avisos à navegação publicados atendendo às alterações do respetivo assinalamento fluvial.

Peso da Régua, 12 de janeiro de 2021

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva